



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130601

O Município de PARAÚPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PR-IMPRESA NACIONAL, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088 SSP/DF e CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-05SEPLAN** - Contratação Direta, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de 12 (doze) meses e a alteração contratual no valor de R\$ 57.368,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 229.475,72 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	DETALHE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04/010	PUBLICAÇÃO DO	CONTINÚO	1.384,83	41,470	57.368,93
VALOR GLOBAL DO	57.368,93				

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2016- Classificação Institucional: 1701 - Fundo Municipal de Saúde- Classificação Funcional: 10.122.1203.2.094 - Manutenção da Coordenação geral do Fundo Municipal de Saúde- Classificação Econômica: 33.90.39.00 -Subelemento: 33.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚPEBAS - PA, 30 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.
Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

PR-IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)
Marlei Vitorino da Silva
Coordenador-Geral de Publicação

2.
Wellida Patrícia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N,
PARAÚPEBAS - PA - CEP 68.515-000